

PORTARIA Nº 010/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 53 e 54, da Resolução Nº 010/2008, de 18 de julho de 2008 (Regimento Interno da Câmara),

Considerando ainda as informações contidas no Processo Nº 003/2016, de 11 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCELO REBOUÇAS PINHEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem gozadas de 15 de fevereiro a 15 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES,
em 12 de fevereiro de 2016.



Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte